PORTARIA N.º 3.587, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADA
28 / 02 / 19
Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Ana Claúdia Ferreira Lopes**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 002/2017**, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a Empresa **JUSSINEI JORGE SIQUEIRA PUBLICIADE ME**, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 3.417 de 08 de junho de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 26 de fevereiro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara